

## **TABELA DIÁRIAS 2019**

*Baseado na Lei Municipal Nº 164 de 23 de dezembro de 1997*

FUNÇÃO	DIÁRIA
<b>Prefeito Municipal</b> (máximo 12 diárias)	499,00
Secretários Municipais	349,30
Chefe de Gabinete; Secretários Especiais e Assessores	299,40
Pessoal de Nível Superior	249,50
Pessoal de Nível Médio	199,60
Pessoal administrativo	149,70

OBS:

- ✓ O Funcionário ou Servidor que receber diária e não se afastar da Sede por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 dias.
- ✓ Parágrafo único – Fica estabelecido o limite máximo de 12 (doze) diárias por mês ao cargo de prefeito e 08 (oito) diárias ao mês para os demais cargos.